



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Estudo Técnico Preliminar - DA-CG/DA/DG/DPG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da **aquisição de climatizadores de ar evaporativos portáteis**, visando proporcionar melhores condições térmicas nos ambientes de trabalho da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR.

A aquisição se justifica em razão das **altas temperaturas registradas no Estado de Roraima**, especialmente na capital Boa Vista, o que impacta diretamente no conforto térmico de membros, servidores, colaboradores e do público atendido pela instituição.

Além disso, alguns ambientes administrativos apresentam **limitações estruturais para instalação imediata de condicionadores de ar do tipo split**, sendo os climatizadores uma solução **prática, econômica e de rápida implementação** para melhoria da ventilação e redução da sensação térmica.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos permitirá:

- melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- maior conforto térmico aos usuários dos serviços da Defensoria Pública;
- adequação dos ambientes administrativos às condições climáticas locais;
- solução rápida para ambientes que não possuem infraestrutura para instalação de aparelhos de ar-condicionado convencionais.

Assim, a contratação mostra-se necessária para garantir melhor desempenho das atividades institucionais e qualidade no atendimento ao público.

II - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, publicado em **15 de dezembro de 2025**, no **Item nº 48 – “Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Bebedouro Industrial”**, sob responsabilidade do Departamento de Administração.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da demanda institucional, os equipamentos deverão possuir **características técnicas mínimas**, conforme especificações a seguir:

Climatizador de ar evaporativo portátil, modelo **Ultra 75 ou similar**, com as seguintes especificações mínimas:

- Tensão elétrica: **110 V**
- Vazão de ar mínima: **6.000 m³/h**
- Capacidade do reservatório de água: **74 litros**
- Sistema de funcionamento: **frio por meio de sistema evaporativo**
- Dimensões aproximadas:
 - Altura: **1.226 mm**
 - Largura: **680 mm**
 - Profundidade: **420 mm**
- **03 (três) velocidades** de ventilação (mínima, média e máxima)
- Direcionador de ar vertical **automático**
- Direcionador de ar horizontal **manual**
- Sistema de abastecimento de água **manual e automático**
- Indicador de nível de água no reservatório
- Estrutura com **rodízios para fácil deslocamento**
- Equipamento **novo, sem uso**
- Manual em português
- Garantia mínima de **12 (doze) meses contra defeitos de fabricação**

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da quantidade de equipamentos foi realizada com base na análise das necessidades dos setores administrativos que necessitam de melhoria nas condições de ventilação e conforto térmico, considerando ambientes com ventilação insuficiente e grande circulação de pessoas.

Considerando a pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo de climatização, obteve-se a seguinte estimativa de preços:

A seguir apresenta-se a relação dos itens a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UI
1	Central de ar condicionado, tipo split hi-wall, tecnologia inverter, com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h (condensadora e evaporadora), com coeficiente de energia padrão A ou B, fixação em parede, tensão	458218	Und.	9	R\$ 2.315

	220 volts, controle remoto sem fio, - funções: liga/desliga, modo, controle da temperatura, fan e timer, cor branca, ciclo frio, filtro de ar lavável de fácil remoção, compressor rotativo e regulagem de ar de 02 (duas) ou 03 (três) velocidades, selo PROCEL-INMETRO de desempenho, com instalação nos núcleos desta DPE/RR na capital, dos equipamentos incluídos na proposta de preço, contendo kit instalação com até 8 m (oito metros) , garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica em Boa Vista.				
2	Central de ar condicionado, tipo split hi-wall, tecnologia inverter, com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h (condensadora e evaporadora), com coeficiente de energia padrão A ou B, fixação em parede, tensão 220 volts, controle remoto sem fio, - funções: liga/desliga, modo, controle da temperatura, fan e timer, cor branca, ciclo frio, filtro de ar lavável de fácil remoção, compressor rotativo e regulagem de ar de 02 (duas) ou 03 (três) velocidades, selo PROCEL-INMETRO de desempenho, com instalação nos núcleos desta DPE/RR na capital, dos equipamentos incluídos na proposta de preço, contendo kit instalação com até 8 m (oito metros) , garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica em Boa Vista.	486538	Und.	4	R\$ 3.569
3	Central de ar condicionado, tipo split hi-wall, tecnologia inverter, com capacidade de refrigeração de 30.000 BTU/h (condensadora e evaporadora), com coeficiente de energia padrão A ou B, fixação em parede, tensão 220 volts, controle remoto sem fio, - funções: liga/desliga, modo, controle da temperatura, fan e timer, cor branca, ciclo frio, filtro de ar lavável de fácil remoção, compressor rotativo e regulagem de ar de 02 (duas) ou 03 (três) velocidades, selo PROCEL-INMETRO de desempenho, com instalação nos núcleos desta DPE/RR na capital, dos equipamentos incluídos na proposta de preço, contendo kit instalação com até 8 m (oito metros) , garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica em Boa Vista.	448818	Und.	2	R\$ 6.999
4	Central de ar condicionado, tipo split piso-teto, tecnologia inverter, com capacidade de refrigeração de 36.000 BTU/h (condensadora e evaporadora), com coeficiente de energia padrão A ou B, fixação em parede, tensão 220 volts, controle remoto sem fio, - funções: liga/desliga, modo, controle da temperatura, fan e timer, cor branca, ciclo frio, filtro de ar lavável de fácil remoção, compressor rotativo e regulagem de ar de 02 (duas) ou 03 (três) velocidades, selo PROCEL-INMETRO de desempenho, com instalação nos núcleos desta DPE/RR na capital, dos equipamentos incluídos na proposta de preço, contendo kit instalação com até 8 m (oito metros) , garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica em Boa Vista.	355747	Und.	1	R\$ 11.999
5	Climatizador de ar evaporativo portátil, modelo Ultra 75 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade , indicado para proporcionar ambientes mais frescos e agradáveis, com tensão elétrica de 110 volts, vazão mínima de ar de 6.000 m ³ /h, capacidade do reservatório de água com o mínimo de 70 L, sistema de funcionamento frio por meio de tecnologia evaporativa, dimensões aproximadas de A: 1.226 mm x L: 680 mm x P: 420 mm, com 03 (três) velocidades de ventilação (mínima, média e máxima), direcionador de ar vertical automático e direcionador de ar horizontal manual, sistema de abastecimento de água automático e manual, indicador de nível de água no reservatório, estrutura com rodízios para fácil deslocamento, equipamento novo, de primeiro uso, acompanhado de manual em português, selo de eficiência energética do INMETRO quando aplicável, e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	606924	Und.	1	R\$ 1.499
TOTAL ESTIMADO					

Tal valor encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, desde que atendidos os demais requisitos legais.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda institucional, foi realizado levantamento de mercado acerca das alternativas disponíveis para melhoria das condições de ventilação e conforto térmico nos ambientes da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR.

Durante a análise, foram consideradas as seguintes possibilidades:

a) Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split:

Trata-se de solução amplamente utilizada para climatização de ambientes internos, proporcionando controle preciso da temperatura. Contudo, a instalação desses equipamentos demanda infraestrutura elétrica adequada, além de serviços especializados para instalação das unidades evaporadoras e condensadoras, o que pode elevar os custos e o tempo de implementação.

b) Utilização de ventiladores convencionais:

Os ventiladores possuem baixo custo de aquisição e fácil instalação. Entretanto, essa solução apresenta eficiência limitada na redução da sensação térmica, sobretudo em regiões de clima quente como o Estado de Roraima, não sendo suficiente para proporcionar condições adequadas de conforto em determinados ambientes administrativos.

c) Aquisição de climatizadores de ar evaporativos portáteis:

Os climatizadores evaporativos constituem solução intermediária entre ventiladores e aparelhos de ar-condicionado, sendo capazes de reduzir a sensação térmica por meio do sistema de evaporação de água, além de promover maior circulação de ar no ambiente. Esses equipamentos apresentam como vantagens o menor custo de aquisição, baixo consumo de energia elétrica, facilidade de instalação e mobilidade, podendo ser utilizados em diferentes ambientes conforme a necessidade.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição de climatizadores de ar evaporativos portáteis apresenta-se como a solução mais viável sob os aspectos técnico e econômico, considerando a necessidade de rápida implementação, menor custo de aquisição e manutenção, bem como a possibilidade de utilização em ambientes diversos da instituição.

Adicionalmente, constatou-se que o mercado nacional dispõe de diversos fabricantes e fornecedores capazes de atender às especificações técnicas mínimas exigidas pela Administração, o que garante competitividade e viabilidade da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de climatizadores de ar evaporativos portáteis representa a solução mais adequada para atendimento da demanda identificada, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de climatizadores de ar evaporativos portáteis, destinados a proporcionar melhoria nas condições de ventilação e conforto térmico nos ambientes da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR.

Os equipamentos deverão possuir características técnicas compatíveis com as especificações mínimas definidas neste estudo, garantindo desempenho adequado para utilização em ambientes administrativos e espaços de atendimento ao público.

Os climatizadores deverão operar por meio de sistema evaporativo, utilizando reservatório de água para promover a redução da sensação térmica e a circulação do ar no ambiente, contribuindo para a melhoria das condições ambientais dos espaços onde serão instalados.

A solução contempla o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Além disso, os equipamentos deverão possuir estrutura que permita **fácil deslocamento entre ambientes**, como rodízios ou sistema similar de mobilidade, possibilitando sua utilização em diferentes setores conforme a necessidade da Administração.

A aquisição deverá ocorrer por meio de **contratação direta, na modalidade dispensa de licitação em razão do valor**, conforme previsto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observando-se as especificações técnicas estabelecidas, a vantajosidade da proposta e o atendimento às necessidades institucionais.

Assim, a solução proposta visa atender de forma **eficiente, econômica e rápida** à demanda identificada, contribuindo para melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto aos usuários dos serviços prestados pela Defensoria Pública.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, deve-se avaliar a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar maior participação de fornecedores no processo de contratação.

No caso da presente contratação, o objeto consiste na **aquisição de climatizadores de ar evaporativos portáteis com características padronizadas**, os quais são amplamente comercializados no mercado por diversos fornecedores especializados.

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que **não há necessidade de parcelamento da solução**, uma vez que os equipamentos possuem especificações técnicas semelhantes e podem ser fornecidos por um único fornecedor, sem prejuízo à competitividade ou à economicidade da contratação.

Além disso, a aquisição conjunta dos equipamentos possibilita **maior eficiência administrativa, simplificação da gestão contratual e uniformidade dos equipamentos**, o que facilita eventuais manutenções, substituições de peças e suporte técnico.

Dessa forma, conclui-se que **a contratação deverá ocorrer em lote único**, por se tratar de objeto padronizado e de fornecimento comum no mercado, sendo esta a solução mais adequada para atendimento da necessidade institucional.

VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se promover melhorias nas condições de ventilação e conforto térmico nos ambientes da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, contribuindo para a adequação das condições ambientais nos locais de trabalho e atendimento ao público.

A aquisição dos climatizadores de ar evaporativos portáteis possibilitará a redução da sensação térmica em ambientes que apresentam ventilação insuficiente, proporcionando maior bem-estar aos servidores, colaboradores e usuários dos serviços prestados pela instituição.

Entre os principais resultados pretendidos com a contratação, destacam-se:

- melhoria das condições de trabalho dos servidores e colaboradores da instituição;
- maior conforto térmico nos ambientes de atendimento ao público;
- adequação dos espaços administrativos às condições climáticas locais;
- aumento da eficiência no desempenho das atividades institucionais;
- solução rápida e economicamente viável para ambientes que necessitam de melhoria na ventilação e climatização.

Dessa forma, espera-se que a solução proposta contribua para a melhoria do ambiente organizacional e para a qualidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública à população.

IX - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Pode haver a necessidade de adequação da infraestrutura elétrica em algumas localidades, contudo, por se tratar de equipamentos similares aos do parque já utilizado pela DPE/RR há vários anos, os setores de manutenção ficarão responsáveis por executar eventuais adaptações, sendo eles, a Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial, e Divisão de Serviços Gerais.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização dos equipamentos objeto desta contratação pode gerar os seguintes impactos:

- a. Com relação ao consumo de energia, a principal medida mitigadora é a especificação de itens com classificação mais econômicas pelo organismo de certificação (INMETRO).
- b. A falta de exigência de aparelhos de tecnologia que reduzam a emissão de resíduos (como o gás R-410) ou o consumo de energia (tecnologia inverter) pode gerar impactos negativos na camada de ozônio e na capacidade energética do país, respectivamente.
- c. A falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos eletrônicos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta.
- d. Dessa forma, pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como nos normativos do Poder Judiciário, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

XII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se **tecnicamente viável e adequada para atendimento da necessidade identificada** pela Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR.

A solução proposta, consistente na **aquisição de climatizadores de ar evaporativos portáteis**, apresenta-se como alternativa eficiente para melhoria das condições de ventilação e conforto térmico nos ambientes institucionais, considerando as características climáticas da região e as necessidades dos setores administrativos e de atendimento ao público.

Verificou-se, ainda, que existem diversos fornecedores no mercado capazes de fornecer equipamentos com as especificações técnicas mínimas exigidas, o que assegura a viabilidade da contratação e a possibilidade de obtenção de proposta vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, a estimativa de valor da contratação encontra-se **dentro do limite estabelecido pela legislação vigente**, permitindo que a aquisição seja realizada por **dispensa de licitação em razão do valor**, conforme previsto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, desde que observadas as demais exigências

legais aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é **viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do respectivo **Termo de Referência e demais documentos necessários à formalização da contratação**.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a aquisição.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação pelos seguintes motivos:

(assinatura eletrônica)

Rigoberto Araújo de Moraes

Diretor Administrativo

DPE/RR

(assinatura eletrônica)

Eduardo Dias Aguiar

Assessor Especial I

DPE/RR

Em 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DIAS AGUIAR, Assessor Especial I**, em 06/03/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 06/03/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0791226** e o código CRC **C17AC0CC**.